



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº. 17/2021

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, às oito horas e dez minutos, sob a presidência do Deputado Gerson Claro, do Bloco Parlamentar G-10, reuniram-se os membros titulares da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) os Deputados Evander Vendramini do Bloco Parlamentar G-10, Barbosinha e Eduardo Rocha do Bloco Parlamentar G-9; e o Professor Rinaldo, do PSDB, nesta Terceira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura deste Parlamento, pelo Sistema Zoom de Deliberação Remota, devido ao isolamento determinado pela Mesa Diretora em virtude da calamidade pública provocada pela pandemia da covid-19. Invocando a proteção de Deus e havendo número legal, o Senhor Presidente Deputado Gerson Claro declarou aberta a Décima Sétima Reunião Ordinária desta CCJR dispensando, na Primeira Parte, a leitura da ata da reunião anterior, que fora disponibilizada no sistema de informática da Casa, colocada em discussão e aprovada sem restrição. Na Segunda Parte, foram distribuídas oito matérias para a relatoria dos membros da CCJR, a saber: ao Deputado Professor Rinaldo, dois Projetos de Lei, sendo o de n. 169/21, de autoria da Deputada Mara Caseiro e o n. 173/21 de autoria do Deputado Renato Câmara; ao Deputado Eduardo Rocha, dois Projetos de Lei, sendo o de n. 170/21, de autoria do Deputado Capitão Contar e o n. 172/21 de autoria do Deputado Lucas de Lima, sendo que, sobre este último, o Senhor Presidente determinou a verificação de que ele não se trata de matéria análoga ao Projeto de Lei n. 082/21 de autoria do Deputado Coronel David, já distribuída nesta Comissão; ao Deputado Evander Verndramini, apenas o Projeto de Lei n. 171/21 de autoria do Poder Executivo; ao Deputado Barbosinha, duas matérias, o Projeto de Lei n. 174/21 e o Projeto de Resolução n. 015/21, ambos de autoria do Deputado Lidio Lopes; e, por fim, avocado pelo Senhor Presidente Deputado Gerson Claro, o Projeto de Decreto Legislativo n. 030/21, de autoria da Mesa Diretora. Na Terceira Parte, foram devolvidos dez projetos: o Deputado Barbosinha devolveu os Projetos de Lei n. 144/21, de autoria da Mesa Diretora com parecer favorável e o n. 154/21, de autoria do Deputado Antonio Vaz, com parecer contrário, ambos aprovados por unanimidade; o Deputado Eduardo Rocha devolveu o Projeto de Lei n. 143/21, de autoria do Deputado Lucas de Lima, com parecer contrário e o Projeto de Resolução n. 9/21, de autoria do Deputado Neno Razuk, com parecer favorável, ambos aprovados por unanimidade; o Deputado Evander Vendramini devolveu o Projeto de Lei n. 146/21, de autoria do Deputado Lidio Lopes, com parecer contrário, do qual requereu vista o Deputado Professor Rinaldo a qual lhe foi deferida. O Deputado Professor Rinaldo comunicou que o Deputado Marcio Fernandes, autor do Projeto de Lei n. 151/21, solicitou a carga do referido projeto para

seu gabinete e ainda devolveu o Projeto de Lei n. 153/21, de autoria do Deputado Paulo Correa, com parecer favorável aprovado por unanimidade. Finalmente, o Senhor Presidente Deputado Gerson Claro devolveu três matérias: os Projetos de Lei n. 050/21, de autoria do Deputado Marçal Filho, e o n. 163/21, de autoria do Poder Executivo, e o Projeto de Decreto Legislativo 029/21, de autoria da Mesa Diretora, todos com pareceres favoráveis aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo mandado lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada.


Deputado **GERSON CLARO** – Bloco Parlamentar **G-10**

Deputado **EVANDER VENDRAMINI** – Bloco Parlamentar **G-10**

Deputado **BARBOSINHA** – Bloco Parlamentar **G-9**

Deputado **EDUARDO ROCHA** - Bloco Parlamentar **G-9**

Deputado **PROFESSOR RINALDO** - **PSDB**